



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.070/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 22 de janeiro de 2025.

**Referente: Indicação nº 809/2024**  
**17ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 809/2024, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Informação por meio do Memorando SMMTI nº 13/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
239/2025

DATA / HORA  
27/01/2025 15:12:43

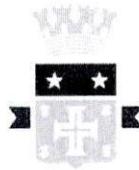
USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

**EDIVILSON LEME MENDES**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**



# CAJAMAR PREFEITURA

MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## MEMORANDO Nº 13/2025 – SMMTI

Cajamar, 16 de janeiro de 2025.  
Quinta-feira.

### À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

**Referente:** Indicação nº 809/2024

**Assunto:** Resposta ao Memorando nº 4.597/2024 – DTL/SMG

Em resposta ao Memorando Nº 4.597/2024, DTL/SMG, referente a Indicação 809/2024, onde o Vereador Manoel Pereira Filho, solicita que se estude a possibilidade de instalação de uma torre de antena de telefonia celular da operadora vivo no bairro Paraíso.

Atualmente, pelas regras da Anatel, a cobertura do serviço de telefonia móvel deve ser de pelo menos 80% da área urbana das sedes dos municípios. O cumprimento dessas obrigações pelas prestadoras é acompanhado periodicamente pela fiscalização da Agência. No entanto, estamos cientes de que ainda existem áreas que sofrem com problemas de cobertura.

Com o intuito de solucionar essa questão e atender todas as zonas de sombra do município, enviamos e-mail à referida operadora solicitando um posicionamento acerca do planejamento para atendimento da demanda em questão.

É importante ressaltar que a instalação de antenas requer um planejamento cuidadoso, considerando diversos fatores técnicos, legais e estruturais. Estamos empenhados em viabilizar o diálogo com a operadora e buscar uma solução que atenda às necessidades da população.

Compreendemos a importância da telefonia móvel e da internet de qualidade para o desenvolvimento de todo o município. Assim que tivermos novas informações ou progresso significativo nessa questão, estaremos prontos para informá-lo e agir de acordo com os interesses da comunidade.

Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para esclarecer qualquer dúvida adicional.

Atenciosamente,



**BRUNO DI FRANCESCANTONIO**

Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
17 JAN 2025  
Recebido Por *Philip Amm* 09:20  
Horas

**De:** Felipe Nunes  
**Para:** "Marcio Veiga Borim"  
**Cc:** "romulo.azzone@cajamar.sp.gov.br"  
**Assunto:** Indicação 809/2024  
**Data:** sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 15:05:00  
**Anexos:** Indicação nº 809-2024 (1).pdf

---

Boa tarde Marcio.

Considerando o Requerimento nº 809/2024, do Vereador Manoel Pereira Filho (anexo), que solicita a realização de estudos sobre a possibilidade de instalação de uma torre de antena de telefonia celular da operadora Vivo no bairro Paraíso, com o objetivo de melhorar a qualidade do sinal para a população local.

Solicitamos que nos informem se existe atualmente algum estudo em andamento sobre essa questão.

A disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Felipe Nunes**  
**Email:** felipe.nunes@cajamar.sp.gov.br  
**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**SMTI**  
**(11)4446-0022**



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 809 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

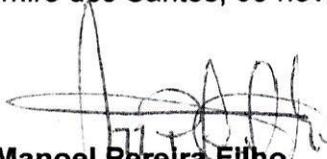
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de uma torre antena de telefonia de celular da operadora Vivo no Bairro Paraíso.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que levando em consideração que no bairro Paraíso a principal operadora de telefonia móvel é a Vivo, sendo imprescindível que seja instalada uma torre da operadora Vivo no Bairro, com a finalidade de melhorar o sinal para a população.

Importante mencionar que o telefone se enquadra dentre os meios de comunicação mais rápidos e efetivos, e nenhuma população deve ter negado o seu direito de acesso. É assim que ressaltamos o caráter urgente dessa indicação. Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 novembro de 2.024.

  
**Manoel Pereira Filho**  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13 / novembro / 2024</u> Despacho: <u>Indicação nº 809</u>  <b>CLEBER CANDIDO SILVA</b> PRESIDENTE
--

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2596/2024

DATA / HORA  
05/11/2024 14:58:36

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: <u>25 / 11 / 24</u> às <u>14</u> h <u>15</u> <i>Pâmela</i>
--